



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 1183 – P

Palmas, 18 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 246/2024, originário do Projeto de Lei de Conversão nº 8/2024, originário da MP nº 22/2024, que “institui a Indenização pelo Plantão nas Unidades Hospitalares e na Hemorrede da Secretaria da Saúde do estado do Tocantins”.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,


Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS

Em 20/12/24
Amélio Cayres